



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 027/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo n.º 203/2022, de 01 de julho de 2022 – BOM PREVI

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria do senhor **WALDEVIR LOPES DOS SANTOS ALVES**, no cargo de Motorista, Nível VI, Faixa 9, Matrícula 10/1183- SMOIE, em razão do óbito ocorrido em **08/06/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 08 de julho de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº559, 08 a 12 de julho de 2022, página 02.

Jornal:	O Macuco
Publicado em:	08/07/22
Edição:	559
Página:	02
fmc	
SERVIDOR	